

### Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária

### Coordenação Geral de Extensão e Ação Comunitária

**APLICAÇÃO DO LINK DE AVALIAÇÃO DE AÇÃO EXTENSIONISTA**

PASSO 1:

A Coordenação Geral de Extensão e Ação Comunitária - CGEAC envia o link/QR Code de avaliação no e-mail que acusa o recebimento da proposta.

PASSO 2:

**ATIVIDADES ON-LINE:**

**A** - Quando o questionário for aplicado a docentes e discentes

O/A coordenador(a) de extensão/curso, ou responsável por ele(a) designado, ficará a cargo de liberar o link/QR Code enviado pela CGEAC e, antes de finalizar a atividade, inseri-lo na sala virtual, solicitando aos participantes a realização da avaliação. O sistema estará aberto para avaliação durante o prazo de dez dias após a atividade.

**B** - Quando aplicado à comunidade externa

O/A coordenador(a) de extensão/curso, ou responsável por ele(a) designado, ficará a cargo de liberar o link/QR Code enviado pela CGEAC para a comunidade externa (estará identificado com esse nome), antes da finalização da atividade, inseri-lo na sala virtual, solicitando aos participantes a realização da avaliação.

**ATIVIDADES PRESENCIAIS (quando liberadas):**

**A** - Quando o questionário for aplicado a docentes e discentes

O/A coordenador(a) de extensão/curso, ou responsável por ele(a) designado, ficará a cargo de liberar o link/QR Code enviado pela CGEAC e, ao final da atividade, solicitar aos participantes a realização da avaliação. O sistema estará aberto para avaliação durante o prazo de dez dias após a atividade.

**B** - Quando aplicado à comunidade externa

O/A coordenador(a) de extensão/curso, ou responsável por ele(a) designado, ficará a cargo de liberar o link/QR Code enviado pela CGEAC para a comunidade externa e ao finalizar a atividade, realizar a avaliação.

Sugerem-se três estratégias

- fornecer o QR code para o avaliado escaneá-lo e realizar a avaliação;

- fornecer o link de avaliação ao avaliado para que ele proceda com a avaliação;

- o acadêmico abre o questionário (link/Qrcode) junto com o avaliado e o auxilia no preenchimento.

PASSO 3:

A CGEAC é responsável pelo envio do resultado do relatório de avaliação gerado pelo *Survey Monkey* para que o mesmo seja anexado ao formulário de relatório. O proponente da ação, com o resultado em mãos, deve fazer uma avaliação analítica no campo específico do formulário de relatório. **Exemplo:** Em um determinado item mal avaliado apontar como poderia ser melhorado para uma próxima ação.